



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 018/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 17 DE MARÇO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 024/2025 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 024/2025 – do Legislativo Municipal, tem por finalidade alterar, por meio de Lei Ordinária, a tabela de valores da verba de auxílio-alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

O Benefício instituído por esta norma visa garantir direitos sociais mínimos, consagrados pelo art. 7º, “caput”, da Carta da República, com finalidade de fomentar melhores condições de vida e de trabalho do Servidor neste Órgão Legislativo. Nesse raciocínio, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho corroboram com as garantias fundamentais de cunho social do artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que tem por princípio basilar assegurar o mínimo existencial por meio de um conjunto de políticas públicas basilares imprescindíveis para uma vida digna, tais como a alimentação.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026